



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

LEI MUNICIPAL N.º 540/2013

DE 24 DE MAIO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa, doravante a denominar-se "**Rua CARLOS LEITE DA CRUZ**", a via pública antes indicada como Rua 27, no Setor Paulista.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação, à Empresa de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ourilândia do Norte, 24 de maio de 2013.

MAURILIO GOMES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.